

**Portaria nº 07, 26 de março de 2018.**

**Dispõe sobre ponto facultativo para expediente da Câmara Municipal de Itabela, no período Semana Santa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela-Ba, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III, do artigo 20 do Regimento Interno da Casa, considerando o recesso de Carnaval, e ainda os termos do decreto Municipal nº 681/2015, emitida pelo Prefeito Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para o expediente da Câmara Municipal de Itabela para **o dia 29 de março**, devido ao período da Semana Santa, devendo as atividades desta Casa, serem retomadas em expediente normal, a partir do dia **02 de abril** do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 26 de março de 2018.

**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente